

PORTARIA 108/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 164/2023 - SETOR HMI**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **LOURIVALDO CÂNDIDO SANTOS**, CPF: **365.224.062-68**, MATRICULA: **0002239** CARGO: **MOTORISTA**, Para que o mesmo possa transportar o paciente: **WEMERSON RIQUELME VERAS DA SILVA**, ao HOSPITAL GASPAS VIANA, no município de BELEM/PA, no período de 05/04/2023 a 08/04/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ R\$ 1.000,00 (um mil reais). De acordo com o Decreto nº 13/2021 de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 05 de Abril de 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.